



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 042 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **FRANCIRAM LIMA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 023 e 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente